



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-18/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A**

Nº da licitação no site licitacoes-e: 76 12 75

O Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 18/2018, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de computadores, monitores de alta resolução, monitores de 29 polegadas e softwares, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigerá por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.<sup>o</sup> 7.892/13.

<b>FORNECEDOR:</b> Daten Tecnologia Ltda.
CNPJ: 04.602.789/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b> Rodovia BA 262, Km 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilhéus/BA, CEP: 45.658-335
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774
<b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO:</b> José Pacheco de Oliveira Júnior
TEL.: (71) 3616-5500/5513/5507
e-MAIL: analise@daten.com.br ascom@daten.com.br licitacao@daten.com.br

**QUANTITATIVO TRT3:**

<b>LOTE 01</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd. registrada</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1.1	Estação de Trabalho com garantia de 36 meses on-site, contendo:  1 Processador Multicore com 4 núcleos físi-	20	R\$6.719,16 (seis mil, setecentos e dezenove	R\$134.383,20 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>cos, com suporte a 64 bits; Deve possuir TDP (<i>Thermal Design Power</i>) de, no máximo, 140w; Deve ter seu processo de fabricação atual e vigente; Possuir CPU Mark igual a 8.100 pontos, de acordo com o índice <i>benchmark</i> informado no site: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>2 Sistema Operacional (SO) Microsoft Windows 10 Profissional 64 bits OEM em português pré-instalado com licença OEM, com direito a "downgrade" para Microsoft Windows 7 Professional 64 bits em português; Deve vir acompanhado de 2 mídias para reinstalação do SO e drivers necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração;</p> <p>3 Memória Principal RAM -16 GB, DDR3 ou superior, velocidade 1600 Mhz ou superior; poderá vir dividida igualmente em pentes iguais, se estiver fragmentada a capacidade total, desde que reste livre pelo menos 2 (dois) slots de memória para futuras atualizações;</p> <p>4 Placa de Vídeo - Placa de vídeo dedicada (off-board); 2 (dois) GB de RAM (DDR3 ou DDR5), ou superior; barramento de 128 bits; compatível com Directx 11, OpenGL 4.1, ou superior; As saídas de vídeos deverão contar com 1 conector DP (Display Port) e, opcionalmente, 1 DVI, permitindo o uso simultâneo de 2 monitores, com resolução mínima de 2560x1440 (16:9), ou superior, com 16 milhões de cores ou mais; Deve constar na lista de placas de vídeo homologadas pela Adobe em: <a href="https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html">https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html</a></p> <p>5 Unidades de Armazenamento - 1 HD (disco rígido) com capacidade de 1 (um) TB, com taxas de transferência de, no mínimo, 600 MB/s ou SATA-III (6 Gbps) de 7200 rpm, no mínimo, da categoria desktop; 1 leitor e gravador de DVD (DVD+/-RW 8x ou</p>		reais e dezesseis centavos)	oitenta e três reais e vinte centavos)
---	--	-----------------------------	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>superior); SATA;</p> <p>6 Placa-Mãe - Possuir, integrado à placa-mãe (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2, especificada pelo TCG (Trusted Computing Group); Ter encaixes livres (slots) que permita expansão para até 32 (trinta e dois) gigabytes, sem comprometer a configuração da memória já instalada; BIOS que permita atualização por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante; Suportar BOOT por pendrive ou disco USB; Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado; Deve ser mesmo fabricante do equipamento ou por este homologada e/ou especificada; A inicialização do sistema deverá mostrar, na tela do monitor, o nome do fabricante. Não será aceito o emprego de etiquetas sobrepostas ao modelo do fabricante original para adequação desta solicitação; Possuir CHIPSET da placa-mãe do mesmo fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 1 encaixe (slot) livre, padrão PCI, PCI-e ou M.2, além daquela usada pela controladora/placa de vídeo.</p> <p>7 Interfaces e Dispositivos Integrados à Placa-Mãe - Controladora SATA-600 para interface de disco rígido, SSD e para interface unidade disco óptico; Adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 autosensing, e leds indicadores de atividade de rede; Placa de som estéreo de 16 bits; áudio FULL DUPLEX; No mínimo, 8 (oito) portas USB instaladas na placa-mãe, sem adaptações. Destas, pelo menos quatro devem ser USB 3.0; com opção de desativá-las através da BIOS do sistema;</p> <p>8 Teclado e Mouse - Teclado: padrão</p>			
---	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

ABNT2 (Alt Gr); impressão sobre as teclas do tipo permanente, sem apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; bloco numérico separado das demais teclas; ajuste de inclinação; Mouse: tecnologia óptica, resolução de 800 dpi, ou superior, simétrico, ambidestro, com botões direito e esquerdo, e com SCROLL WHEEL; Ambos com conexão USB, sem uso de adaptadores, com cabos adequados em extensão ao uso padrão do equipamento; Ambos PLUG-AND-PLAY, compatível com as versões do Windows, do 7 ao 10; Ambos devem ser da cor predominante do equipamento e, preferencialmente, da mesma marca;			
---	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

	<p>gerados pelo SO; Fornecimento do cabo de alimentação tipo Y; Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar; Permitir a instalação de placas de expansão nos encaixes (slots) livres; Possuir sistema antifurto que impeça o acesso aos componentes internos;</p> <p>10 Comprovações de Adequação às Políticas e Normas de Segurança e Ergonomia - Adequação à norma IEC-61000; Adequação a ISO 14001; Adequação à norma de segurança IEC-60950 (adotada pelo Inmetro), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779; Deverão ser fornecidos equipamentos com cabos de energia já com plugues atendendo a nova padronização brasileira para tomadas e plugues elétricos (norma NBR 14136);</p> <p>11 Comprovações de Compatibilidade - CL para Windows10 e Windows 7; Para o modelo de microcomputador ofertado, está sendo comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional, mediante declaração do fabricante do equipamento. Esta compatibilidade deve ser comprovada através da presença do equipamento na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado, na entrega dos equipamentos; Deve ser de responsabilidade da CONTRATADA a entrega de todos os drivers de dispositivos de hardware instalados nos equipamentos, especificamente para o sistema operacional exigido, sendo dispensada a entrega dos drivers que estejam incluídos no pacote do referido sistema operacional;</p> <p>12 Garantia - Garantia mínima de 3 (três) anos "on-site"; Os equipamentos devem pertencer a linha corporativa, serem novos, sem uso anterior, não recondicionados e estar em linha atual de fabricação; A empresa fornecedora do equipamento (FABRI-</p>			
--	---	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

	CANTE) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e/ou abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa através da web; Os componentes: gabinete, mouse e teclado devem possuir o mesmo padrão de cor, de preferência na cor preta; Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa; O fabricante deve ter em seu website a possibilidade de consulta da garantia do equipamento, fornecendo informações do mesmo para consulta, como: Part number e/ou número de série.				
<b>Marca: Daten Modelo: DC2A-T</b>					

**QUANTITATIVO TRF1:**

LOTE 01				
Item	Descrição	Qtd. registrada	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Estação de Trabalho com garantia de 36 meses on-site, contendo:  1 Processador Multicore com 4 núcleos físicos, com suporte a 64 bits; Deve possuir TDP ( <i>Thermal Design Power</i> ) de, no máximo, 140w; Deve ter seu processo de fabricação atual e vigente; Possuir CPU Mark igual a 8.100 pontos, de acordo com o índice <i>benchmark</i> informado no site: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>  2 Sistema Operacional (SO) Microsoft Windows 10 Profissional 64 bits OEM em português pré-instalado com licença OEM, com direito a "downgrade" para Microsoft Windows 7 Professional 64 bits em português; Deve vir acompanhado de 2 mídias para reinstalação do SO e drivers necessários ao	01	R\$6.719,16 (seis mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)	R\$6.719,16 (seis mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

	<p>pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração;</p> <p>3 Memória Principal RAM -16 GB, DDR3 ou superior, velocidade 1600 Mhz ou superior; poderá vir dividida igualmente em pentes iguais, se estiver fragmentada a capacidade total, desde que reste livre pelo menos 2 (dois) slots de memória para futuras atualizações;</p> <p>4 Placa de Vídeo - Placa de vídeo dedicada (off-board); 2 (dois) GB de RAM (DDR3 ou DDR5), ou superior; barramento de 128 bits; compatível com Directx 11, OpenGL 4.1, ou superior; As saídas de vídeos deverão contar com 1 conector DP (Display Port) e, opcionalmente, 1 DVI, permitindo o uso simultâneo de 2 monitores, com resolução mínima de 2560x1440 (16:9), ou superior, com 16 milhões de cores ou mais; Deve constar na lista de placas de video homologadas pela Adobe em: <a href="https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html">https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html</a></p> <p>5 Unidades de Armazenamento - 1 HD (disco rígido) com capacidade de 1 (um) TB, com taxas de transferência de, no mínimo, 600 MB/s ou SATA-III (6 Gbps) de 7200 rpm, no mínimo; da categoria desktop; 1 leitor e gravador de DVD (DVD+/-RW 8x ou superior); SATA;</p> <p>6 Placa-Mãe - Possuir, integrado à placa-mãe (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2, especificada pelo TCG (Trusted Computing Group); Ter encaixes livres (slots) que permita expansão para até 32 (trinta e dois) gigabytes, sem comprometer a configuração da memória já instalada; BIOS que permita atualização por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante; Suportar BOOT por pendrive ou disco USB; Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede in-</p>			
--	--	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>tegradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado; Deve ser mesmo fabricante do equipamento ou por este homologada e/ou especificada; A inicialização do sistema deverá mostrar, na tela do monitor, o nome do fabricante. Não será aceito o emprego de etiquetas sobrepostas ao modelo do fabricante original para adequação desta solicitação; Possuir CHIPSET da placa-mãe do mesmo fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 1 encaixe (slot) livre, padrão PCI, PCI-e ou M.2, além daquela usada pela controladora/placa de vídeo.</p> <p>7 Interfaces e Dispositivos Integrados à Placa-Mãe - Controladora SATA-600 para interface de disco rígido, SSD e para interface unidade disco óptico; Adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 autosensing, e leds indicadores de atividade de rede; Placa de som estéreo de 16 bits; áudio FULL DUPLEX; No mínimo, 8 (oito) portas USB instaladas na placa-mãe, sem adaptações. Destas, pelo menos quatro devem ser USB 3.0; com opção de desativá-las através da BIOS do sistema;</p> <p>8 Teclado e Mouse - Teclado: padrão ABNT2 (Alt Gr); impressão sobre as teclas do tipo permanente, sem apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; bloco numérico separado das demais teclas; ajuste de inclinação; Mouse: tecnologia óptica, resolução de 800 dpi, ou superior, simétrico, ambidestro, com botões direito e esquerdo, e com SCROLL WHEEL; Ambos com conexão USB, sem uso de adaptadores, com cabos adequados em extensão ao uso padrão do equipamento; Ambos PLUG-AND-PLAY, compatível com as versões do Windows, do 7 ao 10; Ambos devem ser da cor predominante do equipamento e, preferencialmente, da mesma marca;</p>			
---	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>9 Gabinete e Fonte - Fonte de alimentação bivolt (110/220V) automático; A fonte deve possuir certificação de eficiência energética (80 PLUS Certified) na categoria GOLD, ou superior, comprovado através do website <a href="http://www.80plus.org">http://www.80plus.org</a>. Possuir baixo nível de ruído, conforme NBR 10152 ou ISO 7779; Sistema de ventilação adequada para o controle da temperatura dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, por dez horas diárias, consecutivas, e em ambiente sem refrigeração; Para gabinetes com volume igual ou superior a 5.000 cm<sup>3</sup> (5 litros), exige-se tecnologia de construção do tipo TOOL LESS (retirada de disco rígido, unidade de DVD, placas PCI e memórias sem o uso de ferramentas), salvo para os gabinetes com volume inferior a 5 litros; Não serão aceitos parafusos recartilhados; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos cotados (p. ex. USB, rede, etc.); Deverá possuir, no mínimo: 4 (quatro) portas USB frontal e 4 portas USB na traseira do gabinete; Deve contar com conector frontal para entrada e saída de áudio (microfone e fone de ouvido); e alto-falante integrado, apto a reproduzir os sons de alerta gerados pelo SO; Fornecimento do cabo de alimentação tipo Y; Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar; Permitir a instalação de placas de expansão nos encaixes (slots) livres; Possuir sistema antifurto que impeça o acesso aos componentes internos;</p> <p>10 Comprovações de Adequação às Políticas e Normas de Segurança e Ergonomia - Adequação à norma IEC-61000; Adequação a ISO 14001; Adequação à norma de segurança IEC-60950 (adotada pelo Inmetro), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais</p>				
--	--	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>elétricos; Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779; Deverão ser fornecidos equipamentos com cabos de energia já com plugues atendendo a nova padronização brasileira para tomadas e plugues elétricos (norma NBR 14136);</p> <p>11 Comprovações de Compatibilidade - CL para Windows10 e Windows 7; Para o modelo de microcomputador ofertado, está sendo comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional, mediante declaração do fabricante do equipamento. Esta compatibilidade deve ser comprovada através da presença do equipamento na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado, na entrega dos equipamentos; Deve ser de responsabilidade da CONTRATADA a entrega de todos os drivers de dispositivos de hardware instalados nos equipamentos, especificamente para o sistema operacional exigido, sendo dispensada a entrega dos drivers que estejam incluídos no pacote do referido sistema operacional;</p> <p>12 Garantia - Garantia mínima de 3 (três) anos "on-site"; Os equipamentos devem pertencer a linha corporativa, serem novos, sem uso anterior, não recondicionados e estar em linha atual de fabricação; A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e/ou abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa através da web; Os componentes: gabinete, mouse e teclado devem possuir o mesmo padrão de cor, de preferência na cor preta; Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa; O fabricante deve ter em seu website a possibilidade de consulta da garantia do equipamento, fornecendo informações do mesmo para consulta, como: Part number e/ou número</p>			
--	--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

	de série.  <b>Marca: Daten Modelo: DC2A-T</b>			
--	---	--	--	--

**QUANTITATIVO TRT20:**

LOTE 01				
Item	Descrição	Qtd. registrada	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<p>Estação de Trabalho com garantia de 36 meses on-site, contendo:</p> <p>1 Processador Multicore com 4 núcleos físicos, com suporte a 64 bits; Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de, no máximo, 140w; Deve ter seu processo de fabricação atual e vigente; Possuir CPU Mark igual a 8.100 pontos, de acordo com o índice <i>benchmark</i> informado no site: <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>2 Sistema Operacional (SO) Microsoft Windows 10 Profissional 64 bits OEM em português pré-instalado com licença OEM, com direito a " downgrade" para Microsoft Windows 7 Professional 64 bits em português; Deve vir acompanhado de 2 mídias para reinstalação do SO e drivers necessários ao pleno funcionamento do equipamento de forma automática de restauração;</p> <p>3 Memória Principal RAM -16 GB, DDR3 ou superior, velocidade 1600 Mhz ou superior; poderá vir dividida igualmente em pentes iguais, se estiver fragmentada a capacidade total, desde que reste livre pelo menos 2 (dois) slots de memória para futuras atualizações;</p> <p>4 Placa de Video - Placa de vídeo dedicada (off-board); 2 (dois) GB de RAM (DDR3 ou DDR5), ou superior; barramento de 128</p>	04	R\$6.719,16 (seis mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)	R\$26.876,64 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>bits; compatível com DirectX 11, OpenGL 4.1, ou superior; As saídas de vídeo devem contar com 1 conector DP (Display Port) e, opcionalmente, 1 DVI, permitindo o uso simultâneo de 2 monitores, com resolução mínima de 2560x1440 (16:9), ou superior, com 16 milhões de cores ou mais; Deve constar na lista de placas de vídeo homologadas pela Adobe em: <a href="https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html">https://helpx.adobe.com/br/premiere-pro/system-requirements.html</a></p> <p>5 Unidades de Armazenamento - 1 HD (disco rígido) com capacidade de 1 (um) TB, com taxas de transferência de, no mínimo, 600 MB/s ou SATA-III (6 Gbps) de 7200 rpm, no mínimo, da categoria desktop; 1 leitor e gravador de DVD (DVD+/-RW 8x ou superior); SATA;</p> <p>6 Placa-Mãe - Possuir, integrado à placa-mãe (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (Trusted Platform Module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2, especificada pelo TCG (Trusted Computing Group); Ter encaixes livres (slots) que permita expansão para até 32 (trinta e dois) gigabytes, sem comprometer a configuração da memória já instalada; BIOS que permita atualização por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante; Suportar BOOT por pendrive ou disco USB; Suportar autenticação IEEE 802.1x nas interfaces de rede integradas para autenticação na rede corporativa, mesmo sem que o sistema operacional tenha sido inicializado; Deve ser mesmo fabricante do equipamento ou por este homologada e/ou especificada; A inicialização do sistema deverá mostrar, na tela do monitor, o nome do fabricante. Não será aceito o emprego de etiquetas sobrepostas ao modelo do fabricante original para adequação desta solicitação; Possuir CHIPSET da placa-mãe do mesmo fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 1 encaixe (slot) livre, padrão PCI, PCI-e ou M.2, além daquela usada pela controladora/placa de vi-</p>			
---	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

	<p>deo.</p> <p>7 Interfaces e Dispositivos Integrados à Placa-Mãe - Controladora SATA-600 para interface de disco rígido, SSD e para interface unidade disco óptico; Adaptador de rede integrado, com conector RJ45 fêmea, compatível com os padrões Ethernet 10/100/1000 autosensing, e leds indicadores de atividade de rede; Placa de som estéreo de 16 bits; áudio FULL DUPLEX; No mínimo, 8 (oito) portas USB instaladas na placa-mãe, sem adaptações. Destas, pelo menos quatro devem ser USB 3.0, com opção de desativá-las através da BIOS do sistema;</p> <p>8 Teclado e Mouse - Teclado: padrão ABNT2 (Alt Gr); impressão sobre as teclas do tipo permanente, sem apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; bloco numérico separado das demais teclas; ajuste de inclinação; Mouse: tecnologia óptica, resolução de 800 dpi, ou superior, simétrico, ambidestro, com botões direito e esquerdo, e com SCROLL WHEEL; Ambos com conexão USB, sem uso de adaptadores, com cabos adequados em extensão ao uso padrão do equipamento; Ambos PLUG-AND-PLAY, compatível com as versões do Windows, do 7 ao 10; Ambos devem ser da cor predominante do equipamento e, preferencialmente, da mesma marca;</p> <p>9 Gabinete e Fonte - Fonte de alimentação bivolt (110/220V) automático; A fonte deve possuir certificação de eficiência energética (80 PLUS Certified) na categoria GOLD, ou superior, comprovado através do website <a href="http://www.80plus.org">http://www.80plus.org</a>. Possuir baixo nível de ruído, conforme NBR 10152 ou ISO 7779; Sistema de ventilação adequada para o controle da temperatura dos componentes internos, operando em sua capacidade máxima, por dez horas diárias, consecutivas, e em ambiente sem refrigeração; Para gabinetes com volume igual ou superior a</p>		
--	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

<p>5.000 cm<sup>3</sup> (5 litros), exige-se tecnologia de construção do tipo TOOL LESS (retirada de disco rígido, unidade de DVD, placas PCI e memórias sem o uso de ferramentas), salvo para os gabinetes com volume inferior a 5 litros; Não serão aceitos parafusos recartilhados; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos cotados (p. ex. USB, rede, etc.); Deverá possuir, no mínimo: 4 (quatro) portas USB frontal e 4 portas USB na traseira do gabinete; Deve contar com conector frontal para entrada e saída de áudio (microfone e fone de ouvido); e alto-falante integrado, apto a reproduzir os sons de alerta gerados pelo SO; Fornecimento do cabo de alimentação tipo Y; Acabamento interno com superfícies não cortantes, inclusive nas entradas de ar; Permitir a instalação de placas de expansão nos encaixes (slots) livres; Possuir sistema antifurto que impeça o acesso aos componentes internos;</p> <p>10 Comprovações de Adequação às Políticas e Normas de Segurança e Ergonomia - Adequação à norma IEC-61000; Adequação a ISO 14001; Adequação à norma de segurança IEC-60950 (adotada pelo Inmetro), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779; Deverão ser fornecidos equipamentos com cabos de energia já com plugues atendendo a nova padronização brasileira para tomadas e plugues elétricos (norma NBR 14136);</p> <p>11 Comprovações de Compatibilidade - CL para Windows10 e Windows 7; Para o modelo de microcomputador oferecido, está sendo comprovada a compatibilidade com o sistema operacional Windows 10 Professional, mediante declaração do fabricante do equipamento. Esta compatibilidade deve</p>			
---	--	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

	<p>ser comprovada através da presença do equipamento na lista Windows Catalog, mantida pela Microsoft, devidamente atualizado, na entrega dos equipamentos; Deve ser de responsabilidade da CONTRATADA a entrega de todos os drivers de dispositivos de hardware instalados nos equipamentos, especificamente para o sistema operacional exigido, sendo dispensada a entrega dos drivers que estejam incluídos no pacote do referido sistema operacional;</p> <p>12 Garantia - Garantia mínima de 3 (três) anos "on-site"; Os equipamentos devem pertencer a linha corporativa, serem novos, sem uso anterior, não recondicionados e estar em linha atual de fabricação; A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá dispor de um número telefônico gratuito (0800) para suporte técnico e/ou abertura de chamados técnicos em língua Portuguesa através da web; Os componentes: gabinete, mouse e teclado devem possuir o mesmo padrão de cor, de preferência na cor preta; Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa; O fabricante deve ter em seu website a possibilidade de consulta da garantia do equipamento, fornecendo informações do mesmo para consulta, como: Part number e/ou número de série.</p> <p><b>Marca: Daten Modelo: DC2A-T</b></p>		
--	--	--	--

**PRAZO:** A entrega dos equipamentos e licenças, incluindo a sua validação (se necessária), será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura contratual pelas partes.

**LOCAL DE ENTREGA:** O objeto deverá ser encaminhado pela CONTRATADA, e entregue nos seguintes endereços:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**TRT3:** EMPRESA SIMAS-LOG - Av. Três, 311 – Parque Norte – Linha Verde - Saida 16, CEP 33.200-000 / Vespaziano - MG - Almoxarifado terceirizado.

**TRF1:** Avenida Álvares Cabral, 1805, 4º andar, sala 401 – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP 30170-001

**TRT20:** Avenida Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº – Capucho – Centro Administrativo Gov. Augusto Franco – Aracaju/SE – CEP 49081-015

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios e desconformidades com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ainda que verificados posteriormente.

**Garantia do objeto:** 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo.

**Gestão e Fiscalização:**

**TRT3:** Atuará como gestora do contrato a servidora Lucineide Pimentel Teixeira, como fiscal demandante, o servidor Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto, ambos da SECOM (Secretaria de Comunicação) e como fiscal técnico, o servidor Fabricio Santos Guimarães, da SESA (Secretaria de Suporte e Atendimento).

**TRF1:** Atuará como fiscal a servidora Christianne Callado de Souza, da Seção de Comunicação Social

**TRT20:** Atuará como fiscal o servidor Marcos Xavier de Almeida Barreto, da SETIC- Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** até 02/ julho / 2020

Belo Horizonte, 03 de julho

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3<sup>a</sup> Região:  
Douglas Eros Pereira Rangel  
Diretor-Geral

de 2020

Pelo fornecedor:  
José Pacheco O. Júnior  
Diretor